

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

**Parecer:** 078/2017

**Processo:** 078/2017

**Data:** 27 de Dezembro de 2017

**Matéria:** Institui a Política Municipal, o Conselho Municipal e o fundo Municipal Antidrogas.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Márcio Ferrari

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Institui a Política Municipal, o Conselho Municipal e o fundo Municipal Antidrogas.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de Dezembro de 2017 e tem como objetivo "Institui a Política Municipal, o Conselho Municipal e o fundo Municipal Antidrogas".

**Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

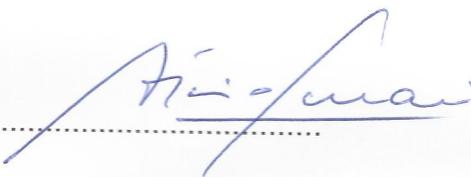
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto erradicar o consumo de drogas em nosso Município de forma a prevenir e consentisar os municípios.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de Dezembro de 2017.

  
Vereador Presidente

Vereador..... 

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Parecer:** 78/2017

**Processo:** 78/2017

**Data:** 27 de Dezembro de 2017

**Matéria:** Institui a Política Municipal, o Conselho Municipal e o fundo Municipal Antidrogas

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Edison Gonsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Institui a Política Municipal, o Conselho Municipal e o fundo Municipal Antidrogas

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de Dezembro de 2017 e tem como objetivo "Institui a Política Municipal, o Conselho Municipal e o fundo Municipal Antidrogas".

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

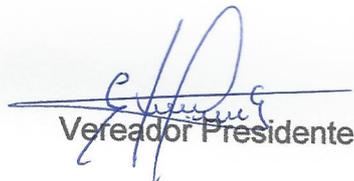
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

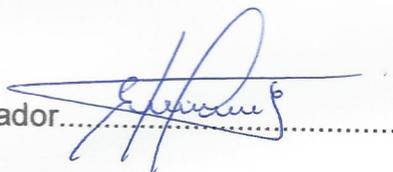
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo erradicar o consumo de drogas em nosso Município de forma a prevenir e consentir os municípios.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de Dezembro de 2017.

  
Vereador Presidente

Vereador.....

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador